

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 20/12/2007.

(*) Portaria/MEC nº 1.235, publicada no Diário Oficial da União de 20/12/2007.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: MEC/Universidade Federal de São Paulo		UF: SP
ASSUNTO: Credenciamento de <i>campi</i> e autorização de cursos fora de sede, nos municípios de Santos, Guarulhos e Diadema, todos no Estado de São Paulo.		
RELATOR: Edson de Oliveira Nunes		
PROCESSO Nº: 23000.021494/2006-65		
PARECER CNE/CES Nº: 203/2007	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 17/10/2007

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo do pedido de credenciamento para funcionamento de *campi* e de cursos fora de sede da Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, nos municípios de Santos, Guarulhos e Diadema, no Estado de São Paulo. A base legal indicada no Relatório SESu/DEDES/CGDIES nº 16/2006, para tais solicitações, compreende a Constituição Federal, a Lei nº 9.394/1996 e a Lei nº 10.172/2001 (PNE), bem como a Resolução do Conselho Universitário nº 30, de 3/10/2005.

Cumprir destacar que esta Câmara apreciou outros processos de IFES, relacionados ao objeto do presente, por meio dos Pareceres CNE/CES nº 35, 45, 48, 51, 52, 69, 81, 82, 86, 92, 93, 104 e 105, relatados entre janeiro e abril de 2007, todos homologados pelo Ministro da Educação em 12/9/2007, sendo os respectivos atos publicados no DOU de 13/9/2007.

Segundo o MEC, “*em resposta à demanda da classe política e à política atual do governo, de expansão das vagas públicas no ensino superior e de interiorização das atividades das universidades federais, a UNIFESP está elaborando o projeto de campus em Santos, tornando-se, com isto, uma instituição multicampi*”.

O Relatório da SESu, acima mencionado, apresenta a descrição do contexto dos *campi* de Santos, Guarulhos e Diadema.

O Projeto do campus de Santos será implantado vizinho à região portuária em dois terrenos cedidos pelo Patrimônio da União, de cerca de 5.000m², cada um, anteriormente sob a guarda da CODESP, e na Hospedaria dos Imigrantes, cedida pelo Governo do Estado de São Paulo. O início de execução das obras estava previsto para o 2º semestre de 2006, com prazos de execução de aproximadamente dois anos, segundo cronograma. A área de construção, em torno de 14.000m², tem o custo previsto de R\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais) e prevê a construção de várias edificações, dentre as quais, salas de aula, laboratórios acadêmicos, laboratórios de pesquisa, centro acadêmico e desportivo, anfiteatros, teatro, área administrativa, de serviços e estacionamentos. Tal empreendimento visa à implantação imediata de cinco cursos de graduação da área de Ciências da Saúde. Segundo o mesmo Relatório, para oferecer novos cursos de graduação de Ciências do Mar, haverá necessidade de novo dimensionamento do Projeto.

Acompanha o presente parecer o Anexo I com quadro-demonstrativo da relação dos cursos de graduação a serem implantados no *campus* de Santos/SP e a projeção de vagas para o biênio 2006/2007, bem ainda, para o triênio 2008/2010.

O *campus* provisório atualmente se encontra em funcionamento em edificação da Prefeitura Municipal de Santos, que o alugou pelo prazo de cinco anos, por meio de convênio, cujo protocolo foi assinado em 16/4/2004.

A região onde estão localizados os terrenos e a Hospedaria dos Imigrantes integra o projeto municipal de revitalização da área portuária, no qual estão previstos novos acessos viários, assim como alterações no zoneamento e restauração da Hospedaria.

Para o campus de Guarulhos, a UNIFESP será instalada em edificação doada pela Prefeitura de Guarulhos, com cerca de 4.732m², a ser adaptada para atender à demanda inicial dos cursos de graduação em Ciências Sociais, Pedagogia, História e Filosofia. Os cursos de graduação a serem implantados neste *campus*, bem ainda a projeção de vagas, no período 2006 a 2010, fazem parte de quadro que integra o Anexo II.

O objetivo da Universidade é o de ampliar sua atuação com a oferta de cursos de graduação, além da área da Saúde, que a caracteriza até a presente data, considerando fundamental, para esse fim, trazer o suporte de cursos de graduação vinculados às Ciências Humanas e Sociais para consolidar-se como Universidade. Assim, a partir de 2008, serão implantados novos cursos: Letras – Inglês, Letras – Português, Letras – Espanhol, Letras – Francês. Para incorporação destes cursos no *campus*, está prevista a construção, até 2010, de área apropriada, com aproximadamente 12.740,00m². A partir de 2010 estão previstos os cursos de Música e Artes Cênicas, sendo que o primeiro reflete a demanda do maior parque industrial de instrumentos musicais, instalado em Guarulhos. Segundo o mesmo Relatório, o projeto conta com parceria significativa da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Em relação ao campus de Diadema, a UNIFESP será instalada no Bairro de Eldorado, em terreno cedido pela Prefeitura Municipal, às margens da represa *Billings* que fornece água potável para o município de São Paulo. Nessa área, a água é contaminada por indústrias e por moradias sem infra-estrutura sanitária, construídas em suas margens. Por essa razão, a Universidade se propõe estudar a dinâmica do sistema e implementar projetos inovadores voltados para a recuperação do meio ambiente.

O projeto será implantado em terreno com área de 393.109,00m² tendo como previsão a construção de 142.000,00m² para a oferta inicial de quatro cursos de graduação, a saber, Engenharia Química, Farmácia e Bioquímica, Química e Ciências Biológicas. Até 2010, serão incorporados mais três cursos: Matemática, Física e Geologia. Ressalve-se, também, que o crescimento do *campus*, com a implantação de novos cursos, implicará no redimensionamento de suas instalações, tendo como previsão a construção na área restante de 112.000,00m².

Apresenta-se, no Anexo III, quadro-demonstrativo com projeção de vagas, no período 2006 a 2010, para os cursos de graduação a serem implantados no *campus* de Diadema.

Segundo o Relatório, o Município de Diadema tem instalado um parque industrial considerável, que poderá ser beneficiado por meio da parceria com a Universidade, no que diz respeito à modernização de seus processos de produção e na diminuição da contaminação ambiental.

Registre-se, ainda, que o Hospital de Diadema, já atuando sob administração e orientação da UNIFESP, deverá ser um campo inovador de prática profissional na área de Bioquímica e Farmácia.

A Secretaria de Educação Superior elaborou o Relatório SESu/DEDES/CGDIES nº 16/2005, em que encaminha o presente processo a este Conselho **com indicação favorável** ao funcionamento dos *campi* e cursos acima mencionados.

Diante do exposto, passo ao seguinte voto.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento dos *campi* fora de sede da Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, autorizados pela Resolução do Conselho Universitário nº 30, de 3/10/2005, localizados na Av. Ana Costa nº 95 (Unidade I) e na Av. Saldanha da Gama, nº 89 (Unidade II), no Município de Santos; na Estrada do Caminho Velho, nº 333, Bairro dos Pimentas, no Município de Guarulhos; e na Estrada Pedreira Alvarenga, nº 2.330, Bairro Eldorado, no Município de Diadema, todos no Estado de São Paulo, relacionando nos anexos os respectivos cursos, nos termos do § 7º, do art. 10, do Decreto nº 5.773/2006. Cumpre registrar ainda que, nos termos do § 1º, do art. 24 do mesmo Decreto, os referidos *campi* integrarão o conjunto da Universidade e não gozarão de prerrogativas de autonomia.

Brasília (DF), 17 de outubro de 2007.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 17 de outubro de 2007.

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Presidente

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Vice-Presidente

ANEXO I – Relação de cursos de graduação a serem implantados no *campus* de Santos e projeção de vagas por período

<i>Campus de Santos/SP</i>							
CURSOS	VAGAS 2006	VAGAS 2007	VAGAS 2008-10	DURAÇÃO ANOS LETIVOS	ENTRADAS ANUAIS	TURNO	CARGA HORÁRIA
Psicologia	40	80	100	5	1 (vestibular)	Integral	7.000
Educação Física	40	80	100	4	1 (vestibular)	Integral	5.600
Nutrição	40	80	100	4	1 (vestibular)	Integral	5.600
Fisioterapia	40	80	100	4	1 (vestibular)	Integral	5.600
Terapia Ocupacional	30	60	60	4	1 (vestibular)	Integral	5.600
Engenharia Portuária	-	100	100	5	1 (vestibular)	Integral	7.000
Engenharia Pesca	-	100	100	5	1 (vestibular)	Integral	7.000
Engenharia de Meio Ambiente	-	100	100	5	1 (vestibular)	Integral	7.000
Administração	-	100	100	4	1 (vestibular)	Manhã / Tarde	2.800
Oceanografia	-	50	50	5	1 (vestibular)	Integral	7.000

ANEXO II – Relação de cursos de graduação a serem implantados no *campus* de Guarulhos e projeção de vagas por período

Campus de Guarulhos									
CURSOS	VAGAS 2006	VAGAS 2007	VAGAS 2008	VAGAS 2009	VAGAS 2010	DURAÇÃO ANOS LETIVOS	ENTRADAS ANUAIS	TURNO	CARGA HORÁRIA
Ciências Sociais	50	50	50	50	50	4	1 (vestibular)	Manhã	2.800
	-	50	50	50	50	4	1 (vestibular)	Tarde	2.800
Pedagogia	50	50	50	50	50	4	1 (vestibular)	Manhã	2.800
	-	50	50	50	50	4	1 (vestibular)	Tarde	2.800
História	50	50	50	50	50	4	1 (vestibular)	Manhã	2.800
	-	50	50	50	50	4	1 (vestibular)	Tarde	2.800
Filosofia	50	50	50	50	50	4	1 (vestibular)	Manhã	2.800
	-	50	50	50	50	4	1 (vestibular)	Tarde	2.800
Letras – Inglês	-	-	50	50	50	4	1 (vestibular)	Integral	2.800
Letras – Francês	-	-	50	50	50	4	1 (vestibular)	Integral	2.800
Letras – Espanhol	-	-	50	50	50	4	1 (vestibular)	Integral	2.800
Letras – Português	-	-	50	50	50	4	1 (vestibular)	Integral	2.800
Artes Cênicas	-	-	-	-	30	4	1 (vestibular)	Manhã	2.800
	-	-	-	-	30	4	1 (vestibular)	Tarde	2.800
Música	-	-	-	-	30	4	1 (vestibular)	Manhã	2.800
	-	-	-	-	30	4	1 (vestibular)	Tarde	2.800

ANEXO III – Relação de cursos de graduação a serem implantados no *campus* de Diadema e projeção de vagas por período

<i>Campus de Diadema</i>									
CURSOS	VAGAS 2006	VAGAS 2007	VAGAS 2008	VAGAS 2009	VAGAS 2010	DURAÇÃO ANOS LETIVOS	ENTRADAS ANUAIS	TURNO	CARGA HORÁRIA
Farmácia e Bioquímica	50	50	50	100	100	5	1 (vestibular)	Integral	7.000
Engenharia Química	50	50	50	100	100	5	1 (vestibular)	Integral	7.000
Ciências Biológicas	50	50	50	100	100	4	1 (vestibular)	Integral	5.600
Química	50	50	50	100	100	4	1 (vestibular)	Integral	5.600
Matemática	-	-	-	-	100	4	1 (vestibular)	Integral	5.600
Física	-	-	-	-	100	4	1 (vestibular)	Integral	5.600
Geologia	-	-	-	-	100	5	1 (vestibular)	Integral	7.000